



# Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3279 Terça - feira, 05 de Agosto de 2014.

## Poder Executivo

### Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

1

#### DECRETO Nº 7.327, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Designa os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei nº 5.795/2009 e suas alterações...

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no ano de 2013, os membros abaixo relacionados:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social  
Titular: PATRICIA PIMENTEL LOPES

CPF 631.305.211-00  
Suplente: MÁRCIA GISELENE CASALI  
CPF 322.570.151-34

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
Titular: ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ  
CPF: 559.404.041-20

Suplente: AURENY GOMES COELHO FIGUEIREDO  
CPF: 569.462.361-49

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: MÁRCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA  
CPF 376.440.091-91

Suplente: VILMAR ALVES DE SOUZA  
CPF 706.483.951-20

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças  
Titular: VERA SILVIA PERES DA SILVA  
CPF: 078.383.791-72

Suplente: DENISE MARIELE KRUGER DE PAULA MACHADO  
CPF: 733.777.080-49

e) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico / Gabinete de Desenvolvimento Econômico:

Titular: JOSUÉ MURTA BRANDÃO  
CPF: 109.768.921-20

Suplente: Amauri Carvalho Xavier  
CPF 376.331.980-87

f) Representante da Secretaria Municipal de Esporte

Titular: Francisco Pereira de Alencar  
CPF 142.473.888-19

Suplente: Aparecido Pereira de Souza  
CPF 667.511.601-00

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

2

g) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular:

Suplente: CLÁUDIA BERNARDES VILELA  
CPF: 345.643.901-63

h) Representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito;

Titular: MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO NOGUEIRA DA SILVA  
CPF: 468.847.691-49

Suplente: ANA MONICA RODRIGUES MARQUES  
CPF: 810.885.741-49

i) Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: RAFIG BADIE DAUD

CPF: 208.168.551-53  
Suplente:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) CÂRITAS DIOCESSANA DE RONDONÓPOLIS

Titular: Pe. LOTHAR BAUCHSAWITZ  
CPF: 005.401.021-72

FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI  
Suplente: VANDERLEI SILES ALVES  
CPF: 408.317.097-34

b) CASA ESPERANÇA

Titular: ABADIA ROSA MIRANDA  
CPF: 384.705.271-34

ASSOCIAÇÃO KOBLLENZ DO BRASIL “KOBRA”  
Suplente: ELISANGELA BEZERRA VIEIRA  
CPF 832.384.681-20

c) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RONDONÓPOLIS – ARDV

Titular: VANDERLEI SILES ALVES  
CPF: 408.317.097-34

d) ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ

Suplente: DONOTILIA DE CASTRO FARIAS  
CPF: 396.286.121-15

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES LIGADOS A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS/NUCLEO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL EM RONDONÓPOLIS – NUCRESS

Titular: EDNEIA BERNARDINO DE SPUZA PRIORI  
CPF: 746.397.499-53

Suplente: KELLY SOUZA DO CARMO CAMPANELLI  
CPF: 002.869.291-80

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

### Expediente

#### Prefeito de Rondonópolis

|                                                           |                                   |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Vice Prefeito                                             | PERCIVAL SANTOS MUNIZ             |
| Secretário de Governo                                     | JOSÉ ROGÉRIO SALLES               |
| Procurador Geral do Município                             | Renato Teixeira Barbosa           |
| Secretário de Administração                               | Fabírcio Miguel Correa            |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral            | Adnan José Zagatto                |
| Secretário de Finanças                                    | Valdeir Feltrin                   |
| Secretário de Receita                                     | Jamilio Adonizino de Souza        |
| Secretário de Transporte, Trânsito                        | Valdeir Feltrin                   |
| Secretário de Habitação e Urbanismo                       | Argemiro José Ferreira de Souza   |
| Secretário de Infraestrutura                              | Roberto Carlos Correa de Carvalho |
| Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico | Melquiades da Silva Neto          |
| Secretário de Meio Ambiente                               | Stefânia Scapin Pasqualotto       |
| Secretária de Educação                                    | Lindomar Alves                    |
| Secretária de Saúde                                       | Ana Carla Borges Leal Muniz       |
| Secretário de Promoção e Assistência Social               | Marlides Ferreira do Rego         |
| Secretário de Esporte e Lazer                             | Mohamed Khalil Zaher              |
| Secretário de Cultura                                     | Sidnei Fernandes                  |
| Diretor Executivo Impro                                   | Luciano Carneiro Alves            |
| Diretor Executivo Serv Saúde                              | Josemar Ramiro                    |
| Diretor SANEAR                                            | Vilmones Aprigio                  |
| Diretor CODER                                             | Themis de Oliveira                |
| Editora DIORONDON                                         | Eduardo Wegert Duarte             |
|                                                           | Bethânia dos Santos Rezende       |

### DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais  
Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526  
Vila Aurora - fone (66) 411-5285  
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000  
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO N.º 7.372, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.**

Aprova o Loteamento denominado de "PARQUE ROSA BORORO".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...**

**CONSIDERANDO** que a aprovação do Loteamento denominado "PARQUE ROSA BORORO", atende aos requisitos e aos trâmites legais, constantes da Lei n.º 2.120 de 14/03/94 e Lei Complementar n.º 043, de 28/12/2006 e Lei Federal n.º 6.766, de 19/12/1979 com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 9.785, de 29/01/1999, conforme Parecer Técnico proferido no Processo Administrativo n.º 48.394/2012, arquivado no Núcleo de Análise e Aprovação de Loteamento do Departamento de Análise e Aprovação de Projetos da Secretaria Municipal de Habitação;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aprovado o Loteamento denominado PARQUE ROSA BORORO com área de com área de 94,8170 ha, de propriedade de **KAPPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme matrícula sob n.º 93087 registrada no RGI local, totalizando 2.052 lotes e Áreas de Domínio Público a saber:

**I - Área de Reserva Municipal – Área Verde:**

- a) Quadra n.º 01 – Área Verde 01, com área de 29.322,11m<sup>2</sup>;
- b) Quadra n.º 02 – Área Verde 02, com área de 21.614,01 m<sup>2</sup>;
- c) Quadra n.º 12 – Área Verde 03, com área de 12.909,74 m<sup>2</sup>;
- d) Quadra n.º 26 – Área Verde 04, com área de 10.752,03 m<sup>2</sup>;
- e) Quadra n.º 43 – Área Verde 05, com área de 18.537,66 m<sup>2</sup>
- f) Quadra n.º 47 Área Verde 06, com área de 10.676,31 m<sup>2</sup>

**II - Área de Reserva Municipal – Área Institucional:**

- a) Quadra n.º 26 – Área Institucional 01 com área de 10.607,52 m<sup>2</sup>;
- b) Quadra n.º 43 – Área Institucional 02 com área de 14.997,75 m<sup>2</sup>;
- c) Quadra n.º 54 – Área Institucional 03 com área de 21.083,31 m<sup>2</sup>;

**b) CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA/CPR**

**Titular:** LOURIVAL GOLFE

CPF: 216.754.708-04

**Suplente:**

CPF:

**c) ASSOCIAÇÃO ESPIRITA A CAMINHO DA LUZ**

**Titular:** APOENIA DE CASTRO FARIAS

**REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS**

**a) MOVIMENTO NEGRO DE RONDONÓPOLIS – MNR**

**Titular:** FRANCIYSLENE PEREIRA NEVES

CPF: 024.575.611-67

**Suplente:** EDNEIVA MENDES DA SILVA

CPF: 001.194.171-54

**b) ASSOCIAÇÃO KOBLEZ DO BRASIL “KOBRA”**

**Titular:** BRUNO DO PRADO ALEXANDRE

CPF: 032.542.771-20

**Suplente:** MARILENE FERREIRA CAMPOS

CPF: 531.655.431-00

**c) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RONDONÓPOLIS – ARDV –**

**Titular:** ANA LUIZA DE OLIVEIRA

CPF: 325.652.671-34

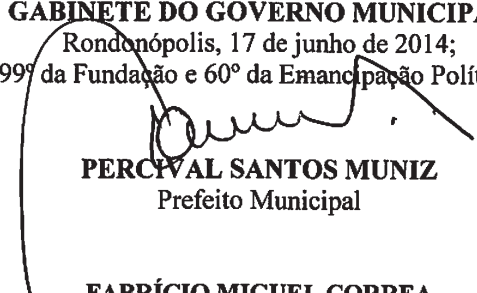
**Suplente:** ISA GARDENIA DOS SANTOS SANTANA

CPF 013.713.371-52

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 17 de junho de 2014;  
99ª da Fundação e 60ª da Emancipação Política.

  
**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

  
**RENATO TEIXEIRA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
publicado no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

III - Área de APP (ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE): 39.019,13 m<sup>2</sup>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de agosto de 2014; 99º da Fundação  
e 60º da Emancipação Política

  
**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

  
**RENATO TEIXEIRA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo e  
Registrado no DIORONDON.



**PORTARIA N.º 001 - DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

**“DISPÕE SOBRE A PORTARIA N.º 001 DE 04 DE AGOSTO DE 2014, DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**THEMIS DE OLIVEIRA**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**, do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, **CONFORME LEI 6.381 DE 01 DE JULHO DE 2010**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

- |                                        |                  |
|----------------------------------------|------------------|
| - <b>MARILEY BARROS SOARES</b>         | <b>Pregoeiro</b> |
| - <b>EDENILDA ALVES FERREIRA LEITE</b> | <b>Membro</b>    |
| - <b>SINVAL RAIMUNDO DA SILVA</b>      | <b>Membro</b>    |

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 04 de agosto de 2014.

Registrado nesta Autarquia e Publicada.

Por afixação, no lugar de costume,

Na data supra.

  
**Themis de Oliveira**  
Diretor Geral

  
**Cristovão José Teixeira**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**PORTARIA N.º 002 - DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

**“DISPOE SOBRE A PORTARIA N° 002 DE 04 DE AGOSTO DE 2014, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Themis de Oliveira**, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, **CONFORME LEI 6.381 DE 01 DE JULHO DE 2010**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

- |                                            |                   |
|--------------------------------------------|-------------------|
| - <b>HERMES AVILA DE CASTRO</b>            | <b>Presidente</b> |
| - <b>MARIA DA GRAÇAS CARNEIRO ASSUNÇÃO</b> | <b>Membro</b>     |
| - <b>LUCIANO SAITO</b>                     | <b>Membro</b>     |

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis - MT, 04 de agosto 2014.

Registrado nesta Autarquia e Publicada  
Por afixação, no lugar de costume,  
Na data supra.

  
\_\_\_\_\_  
**Themis de Oliveira**  
**Diretor Geral**

  
\_\_\_\_\_  
**Cristovão José Teixeira**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**



**IMPRO**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

**PORTARIA N° 1.469 - DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SR (A) NEUZA NUNES DA SILVA**

**Josemar Ramiro e Silva**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de servidor (a) efetivo (a) de acordo com a Portaria n° 2.162, de 10/03/1993 do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a nomeação do (a) Sr. (a) **NEUZA NUNES DA SILVA**, para o AGENTE DE SAÚDE NIVEL III, aprovado (a) em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 26/01/1993;

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa n° 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS n° 10001070.1.00100/13-1**, períodos de: 01/03/1984 a 31/12/1989 - 2.125 dias, prestados a Prefeitura de Rondonópolis - MT. Certidão de Tempo de Contribuição do **IMPRO n°346/2014**, os períodos de: 01/01/1990 a 31/07/2014 - 8.972 dias; prestados a Prefeitura de Rondonópolis - MT; correspondente ao tempo total de: 11.097 dias, 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dia(s);

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, feito de n° 2014.04.09563P, pela Gerência de Benefícios Previdenciários - Impro de acordo com a legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE**



**IMPRO**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

CONTRIBUIÇÃO com ultima remuneração de contribuição ao (a) Sr (a). **NEUZA NUNES DA SILVA**, portador(a) do RG nº 131153 SSP/MT/, expedida em 19/04/1978, CPF/MF de nº 550.097.511-00 550.097.511-00, Título de Eleitor nº 1193451872 – zona 10– seção 125, PIS/PASEP nº 170.14226.59.0, efetiva no cargo de AGENTE DE SAUDE NIVEL III, Nível III, Referência "O", classe "D", matrícula nº 20443-1, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Rondonópolis - MT;

**Artigo 2º** - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 - no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único até posterior deliberação;

**Artigo. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2014, com implantação e efeitos financeiros na folha de benefícios a partir de 01/08/2014;

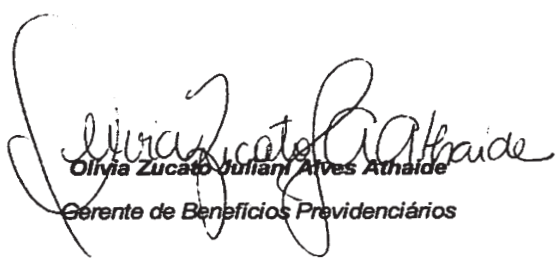
**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

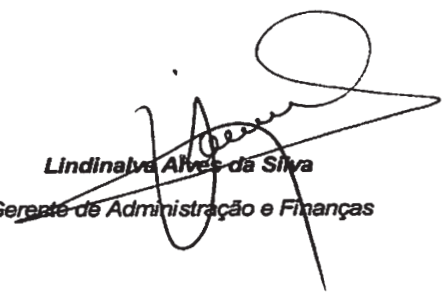
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 05 de Agosto de 2014

  
**JOSEMAR FAIRHO E SILVA**  
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

  
**Olívia Zucato Juliani Alves Athaide**  
Gerente de Benefícios Previdenciários

  
**Lindinalva Alves da Silva**  
Gerente de Administração e Finanças



**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**  
**Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 012 DE 05 DE AGOSTO DE 2014**

**Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.**

**MOHAMAD KHALIL ZAHER, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

**Art 1º - Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH – Carteira Nacional de Habilitação.**

| <b>Ordem</b> | <b>Servidor</b>             |
|--------------|-----------------------------|
| 01           | Maria Luiza Soares da Silva |

**Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.**

**Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.**

**Art. 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.**

**Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

  
**MOHAMAD KHALIL ZAHER**  
**Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social**

**AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2014.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 19 de agosto de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de hora/serviço, com fornecimento de peças com vistas à manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, por empresa especializada em mecânica geral, troca de óleo (motor ou câmbio), alinhamento e balanceamento, filtros (de ar condicionado, de ar, de óleo e de combustível), lubrificantes, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria e pintura em veículos de passeio (gasolina ou álcool), caminhões, ônibus, utilitários a diesel e vans de diversas marcas, pertencentes à frota de veículos oficiais da Prefeitura, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 05 de agosto de 2014.

  
José Edilson Gonçalves  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º49/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia **30/07/2014 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação de empresa para realizar os serviços de limpeza e manutenção de piscinas localizadas em espaços públicos mantidos pela Secretaria de Promoção e Assistência Social**, bem como, para o fornecimento de materiais para limpeza. Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

| Lote                  | Licitante Vencedor        | Valor por Lote R\$   |
|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| 01                    | JOSIANE DA SILVA TEIXEIRA | 36.000,00            |
| 02                    | LOTE DESERTO              | -----                |
| <b>Total Licitado</b> |                           | <b>R\$ 36.000,00</b> |

Rondonópolis-MT, 05 de Agosto de 2014.

  
**Adriana Portela de Oliveira**  
**Pregoeira**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º56/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 01/08/2014 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Contratação dos serviços de fornecimento de hospedagens; passagens aéreas e passagens Terrestres, visando atender às necessidades das Secretarias deste município.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

| Lote                  | Licitante Vencedor              | Valor por Lote R\$    |
|-----------------------|---------------------------------|-----------------------|
| 01                    | P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA | 9.838,04              |
| 02                    | P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA | 15.263,62             |
| 03                    | P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA | 54.958,01             |
| 04                    | P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA | 105.250,00            |
| 05                    | HOTEIS ROTA DO SUL LTDA ME      | 12.210,00             |
| <b>Total Licitado</b> |                                 | <b>R\$ 197.519,67</b> |

Rondonópolis-MT, 05 de Agosto de 2014.

  
**Adriana Portela de Oliveira**  
**Pregoeira**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**  
**DO PSS Nº 002/2014**

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do PSS Nº 002/2014, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

**Auxiliar de Serviços Diversos (HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)**

| ORDEM | CLASSIFICADOS/NOME          | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|-----------------------------|---------------|
| 21    | VILMA PEREIRA               | 21            |
| 22    | SUELY APARECIDA DE O. MATOS | 22            |
| 23    | IRLENE DE ALMEIDA LEMOS     | 23            |
| 24    | MARIA DA CONCEIÇÃO HONÓRIO  | 24            |
| 25    | POLIANA PAMELA DA S. MOTA   | 25            |

**Rondonópolis, 04 de Agosto de 2014.**

  
**Marildes Ferreira do Régio**  
**Secretária Municipal de Saúde**



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores  
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 032 - DE 01 DE AGOSTO DE 2014.**

VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005.

**CONSIDERANDO:** Que existem vários métodos contraceptivos.

**CONSIDERANDO:** Que o Instituto Serv Saúde não cobre métodos anticoncepcionais, ressalvados os procedimentos de Vasectomia e Laqueadura Tubaria;

**CONSIDERANDO:** que em alguns casos a Vasectomia e Laqueadura Tubaria é clinicamente não recomendada, e a inserção do dispositivo anticoncepcional intrauterino, popularmente conhecido como DIU, é único método anticoncepcional clinicamente viável;

**CONSIDERANDO:** que em alguns casos há impossibilidade de controle de natalidade pela via medicamentosa e em especial nos casos de controle hormonal relacionados a complicações como hipertensão arterial entre outros;

**CONSIDERANDO:** que dentre as possibilidades elencadas a utilização do DIU não resulta apenas em método contracepcional, mas único método de tratamento ou controle de patologias ou da manutenção da saúde da segurada.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Garantir a inserção do dispositivo anticoncepcional intrauterino, conhecido como DIU, mediante requerimento administrativo protocolado no Instituto Serv Saúde, acompanhado de laudo médico descritivo, atestando não haver outro método viável a segurada.



**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores  
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT**



**§ 1º** O disposto no caput deste artigo, abrange os custos e honorários médicos do procedimento que ocorrerá na rede credenciada, nos termos da prescrição e pedido médico.

**§ 2º** A segurada arcará com a coparticipação nos termos do inciso VII do artigo 12 da Lei Municipal nº 4.616/2005.

**Artigo 2º** - O Instituto Serv Saúde não fornecerá o dispositivo anticonceptivo intrauterino - DIU, que deverá ser adquirido diretamente pela segurada.

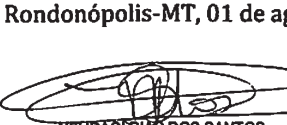
**Artigo 3º** - Considerando que a presente instrução trata-se de exceção as disposições da Lei Municipal 4.616/2005, caso a Segurada venha a efetuar a inserção do Diu fora da rede credenciada ou em conflito com o presente regulamento, fica o Instituto Serv Saúde, vedado a conceder ressarcimento das possíveis despesas.

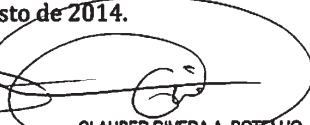
**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
VILMONDES AFRÉGIO DA S. LUZ  
DIRETOR EXECUTIVO

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2014.

  
NEURACI DIAS DOS SANTOS  
GERENTE DE ADM. E ASSISTÊNCIA.

  
GLAUBER RIVERA A. BOTELHO  
GERENTE DE FINANÇAS

  
FRANKLIN ANTÔNIO INÁCIO FREITAS  
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/MT 13.155

*Registrado neste Instituto na data supra e afixada no lugar  
Público de costume.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26  
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| Nº | Matr.  | NOME                            | CARGO                     | PERÍODO DE LICENÇA                                     |
|----|--------|---------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------|
| 01 | 20257  | Marlene Andrade da Silva Correa | Assistente Técnica        | 30 dias - a partir do dia 28/07/2014 - Licença Médica. |
| 02 | 126853 | Zenilde Silva Nery              | Técnica de Enfermagem     | 06 dias - a partir do dia 28/07/2014 - Licença Médica. |
| 03 | 109835 | Leila Adriana Schumacher        | Farmacêutica              | 01 dia - no dia 30/07/2014 - Licença Médica.           |
| 04 | 175633 | Uenio Guimarães de Souza        | Agente de Saúde Ambiental | 01 dia - no dia 31/07/2014 - Licença Médica.           |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| Nº | Matr.  | NOME                         | CARGO   | PERÍODO DE LICENÇA                                                             |
|----|--------|------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 46710  | Rommel Von Weigert           | Docente | 120 dias - a partir do dia 22/07/2014 - Licença Médica.                        |
| 02 | 136530 | Jaqueline Lopes de Carvalho  | Docente | 180 dias - a partir do dia 25/07/2014 - Readaptação Funcional.                 |
| 03 | 91111  | Esmeralda Medeiros Montalvão | ASD     | 180 dias - a partir do dia 28/07/2014 - Readaptação Funcional.                 |
| 04 | 144789 | Maria Emilcia de Souza Lara  | ASD     | 180 dias - a partir do dia 29/07/2014 - Manter na Mesma Função, com Restrição. |
| 05 | 111660 | Neicimar Celestino Coelho    | Docente | 30 dias - a partir do dia 30/07/2014 - Licença Médica.                         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| <b>Nº</b> | <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                 | <b>CARGO</b>         | <b>PERÍODO/MOTIVO</b>                                                                           |
|-----------|-------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01</b> | 20605       | Joelita Maria Bernardo Reis | Agente de Vigilância | 14 dias - a partir do dia 20/07/2014 - <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b> |
| <b>02</b> | 200689      | Ivanete Ribeiro Ferreira    | Assistente Social    | 04 dias - a partir do dia 29/07/2014 - <b>Licença Médica.</b>                                   |

Rondonópolis, 01 de agosto de 2014.

  
**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26  
 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| Nº | MAT.   | NOME                           | CARGO                       | PERÍODO/MOTIVO                                               |
|----|--------|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 01 | 105015 | Elaine Acosta Gonçalves        | Agente Comunitária de Saúde | 120 dias - a partir do dia 30/07/2014 - Licença Maternidade. |
| 02 | 145793 | Maria Assunção Ferreira        | Técnica de Laboratório      | 01 dia - no dia 01/08/2014 - Licença Médica.                 |
| 03 | 142077 | Maria Elza Correia de Oliveira | Assistente Social           | 01 dia - no dia 01/08/2014 - Licença Médica.                 |
| 04 | 199460 | Maria Regina Santos Hentz      | Técnica de Enfermagem       | 07 dias - a partir do dia 01/08/2014 - Licença Médica.       |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| Nº | MAT.   | NOME                                | CARGO                    | PERÍODO/MOTIVO                                         |
|----|--------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------|
| 01 | 215945 | Edinéia Maria de Oliveira Andrade   | Docente                  | 15 dias - a partir do dia 31/07/2014 - Licença Médica. |
| 02 | 207586 | Lucinéia Canuta Acosta de Gonçalves | ASD                      | Servidora encaminhada ao INSS - 31/07/2014             |
| 03 | 169609 | Glener Rodrigues Lopes              | Auxiliar de Higienização | 07 dias - a partir do dia 01/08/2014 - Licença Médica. |
| 04 | 30198  | Paulo Roberto de Oliveira           | Docente                  | 30 dias - a partir do dia 01/08/2014 - Licença Médica. |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

| Nº | MAT.  | NOME                     | CARGO   | PERÍODO/MOTIVO                                                 |
|----|-------|--------------------------|---------|----------------------------------------------------------------|
| 01 | 13951 | Antônio Lopes dos Santos | Docente | 180 dias - a partir do dia 30/07/2014 - Readaptação Funcional. |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

| Nº | MAT. | NOME                   | CARGO                                       | PERÍODO/MOTIVO                                         |
|----|------|------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 01 | 778  | Luciano Alves da Silva | Auxiliar de Conservação de Vias Permanentes | 07 dias - a partir do dia 31/07/2014 - Licença Médica. |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| Nº | MAT.   | NOME                          | FUNÇÃO      | PERÍODO/MOTIVO                                         |
|----|--------|-------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------|
| 01 | 121029 | Maria José dos Santos Moreira | Telefonista | 15 dias - a partir do dia 28/07/2014 - Licença Médica. |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| Nº | MAT.  | NOME                     | FUNÇÃO               | PERÍODO/MOTIVO                                         |
|----|-------|--------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|
| 01 | 15407 | Carlos Antônio Vilarinho | Agente de Vigilância | 30 dias - a partir do dia 28/07/2014 - Licença Médica. |

Rondonópolis, 04 de agosto de 2014.

  
**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Em  
Branco

Em  
Branco